



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso, 12 de agosto de 2009.

INDICAÇÃO Nº: 088/JLC/2009
AUTOR : JOSE LUIZ CORREA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, por indicação do vereador José Luiz Corrêa, solicito a Vossa Excelência, que determine o departamento competente, para que seja feito a conclusão do calçamento entre a rua Cassiano Marques de Souza, na altura do número 225 e a rua Emidia Maria de Souza, bairro Jardim Morada do Sol.

O trecho a ser concluído é bastante pequeno e tem aproximadamente 50 metros de extensão.

Contando com sua proverbial atenção e interesse pelos assuntos municipais.

AILTON ROCHA DE SILLOS
PRESIDENTE

EXMO. SR.
MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

JLC/kp